




Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0031338-53

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a15f1961-d9d3-4508-8d54-de297c8b44dc

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS - PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -</p> <p>Oficial: <i>Bel. Olímpio Leite Pereira Filho</i> OFICIAL: <i>[Assinatura]</i></p>	<p>LIVRO 2 -FE</p> <p><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p>FLS. 01</p> <p><b>MATRÍCULA N.º</b> 31.338</p> <p><b>DATA</b> 29.10.1990</p>
	<p><b>IMÓVEL:</b>- O lote de terreno de nº 30 da Quadra 45, do loteamento de nominado "PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES", desta cidade.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b>- J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma estabelecida nesta praça, à Rua 15 de Dezembro, nº 158 - Shopping = Center, sala 51/52, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.149.211/0001-90 representada pelo sócio, JOÃO FLORENTINO, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b>- R-03-18.480, Livro 2-CP, deste Cartório.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:</b>- O lote de terreno de nº 30 da = Quadra 45, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES" desta cidade, com a área de 324,00 metros quadrados, ou seja, mede 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 24,00 metros = de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua "08", nos fundos com o lote 01, à direita com o lote 31, e à esquerda com o lote 29. Dou fê. Anápolis, 29 de outubro de 1.990. <i>[Assinatura]</i>. (Ronaldo Pinto Magalhães - = Oficial Substituto).</p> <p><b>R-01-31.338 - Prot. 2899/90 - 29/10/1990;- TRANSMITENTE:</b>- J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada e representada. <b>ADQUIRENTE:</b>- LAURA FERREIRA BRAGA, brasileira, solteira, maior, = merendeira, residente e domiciliada à Rua Áurea Crispim, lote 23, quadra 20, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, portadora da C.I. de nº 997.283-SSP/GO., e C.I.C. de nº 213.403.151-49, natural de Petrolina de Goiás-GO., nascida aos 01 de abril de 1.943, filha de Fernandes Soares Cardoso e de Divina Ferreira Braga. <b>TÍTULO:</b>- = Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato local, Livro 521, fls. 109, em data de 12 de outubro de 1.990. <b>VALOR:</b>- CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). SEM CONDIÇÕES. Dou fê. Ans., 29/outubro/1990. <i>[Assinatura]</i>. (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).</p> <p><b>R-02-31.338- Prot. 0592/94- 18/03/1994- TRANSMITENTE:</b> LAURA FERREIRA BRAGA, acima qualificada. <b>ADQUIRENTE:</b> GERMINDO PEREIRA, brasileiro, casado com NATALIA BERNARDES PEREIRA, jardineiro, domiciliado na Rua José Canela, Q. 2-Z, L. 22, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, CI. 97720-SSP-GO. e CIC 100820501-04. <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 149 do Lº 157 do 3º Tabelionato local, em data de 13/12/1993. <b>VALOR:</b> CR\$ 32.000,00 (TRIN-</p>

MOD. ADOTADO PELA N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 08/11/2023 16:26

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031338-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS  
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Kel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2 - FE

REGISTRO GERAL

FLS. 01-A

MATRÍCULA N.º 31338-Cont

DATA 18 | 03 | 1994

TA E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 18/03/1994. *Wander Ribeiro Palhano* .., Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substº

**R-03-31.338 - Prot. 37.344/11 - 05/04/2011 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE GERMINO PEREIRA**, CPF nº. 100.820.501-04. **ADQUIRENTE: NATÁLIA BERNADES PEREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº. 815.097 2ª via DGPC/GO, CPF nº. 510.760.201-00, em razão da sua legítima recebe a quota-parte hereditária de 50% da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **WALDIVINO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, CI nº 525.049 SSP/GO, CPF nº 123.616.151-34, em razão da sua legítima recebe a quota-parte hereditária de 12,5% da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); **DILCE PEREIRA MATOS** brasileiro, divorciado, comerciário, CI nº 856.269 SSP/GO, CPF nº 212.996.841-49, em razão da sua legítima recebe a quota-parte hereditária de 12,5% da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); **MARLY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS, funcionária pública, CI nº 5.889.095 STPC/GO, CPF nº 574.706.771-00, em razão da sua legítima recebe a quota-parte hereditária de 12,5% da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); **NILSON PEREIRA**, brasileiro, casado com SIMONE ABADIA FERREIRA PEREIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público, CI nº. 826.507 2ª via SPTC/GO, CPF nº. 165.234.581-72, em razão da sua legítima recebe a quota-parte hereditária de 12,5% da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); todos residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de Germino Pereira, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto, 2º Tabelionato de Notas e Escrivania 2º do Cível da Comarca de Nerópolis, Goiás, em fls. 063/069, no livro 92-N, em data de 29/03/2011. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem Condições. Anápolis, 05/04/2011. Anápolis, 05/04/2011. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

**R-04-31.338 - Prot. 40.397/11 - 27/09/2011 - TRANSMITENTE: NATÁLIA BERNADES PEREIRA**, viúva do lar, domiciliada na Rua José Canela, Qd. 2-Z, L.22, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, CPF nº 510.760.201-00 e CI nº 815097-2ª via-DGPC/GO; **WALDIVINO PEREIRA**, divorciado, motorista, domiciliado na Rua José Canela, Q 2-Z, L.22, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, CPF nº 123.616.151-34 e CI nº 525049-SSP/GO; **DILCE PEREIRA MATOS**, divorciado, autônomo, domiciliado na Rua José Canela, Qd. 2-Z, Lt. 22, casa 3, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade, CPF nº 212.996.841-49 e CI nº 856269-SSP/GO; **MARLY PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária pública, CPF nº 574.706.771-00 e CI nº 5889095-SPTC/GO, e seu marido, SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS, autônomo, CPF nº 217.360.491-00 e CI nº 5049626-DGPC/GO, casados sob o regime da comunhão parcial, domiciliados na Avenida Professor Benvindo Machado, nº 1960, Jardim das Oliveiras, nesta cidade; **NILSON PEREIRA**, funcionário público, CPF nº 165.234.581-72 e CI nº 826507-2ª via-SPTC/GO, e sua mulher, SIMONE ABADIA FERREIRA PEREIRA, empresária, CPF nº 591.412.711-49 e CI nº 2476871-2ª via-SSP/GO, casados sob o regime da comunhão parcial, domiciliados na Rua José Canela, Qd. 2-Z, Lt. 22, Vila Santa Maria de Nazaré, nesta cidade. **ADQUIRENTE: NASSER CECÍLIO DAHER**, brasileiro, divorciado, professor universitário, domiciliado na Rua Quintino Bocaúva, nº 505, centro, nesta cidade, CPF nº 341.487.281-15 e CI nº 1284769-SSP-GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 3º Tabelionato de Notas local, livro 0360, fls. 110, em data de 15/08/2011. **VALOR:** R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em comum com outra unidade. Sem condições. Dou fé. Anápolis, 27 de

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 08/11/2023 16:26

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash a15f1961-d9d3-4508-8d54-de297c8b44dc

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031338-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira  
SUBSTITUTOS: Antônio Geraldo Leite  
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 FE  
**REGISTRO GERAL**  
Fls.: 01 - B  
MATRÍCULA Nº 31.338  
Data: 29 / 10 / 1990

OFICIAL: Jales Leite Pereira  
setembro de 2011. Jales Leite Pereira, Jales Leite Pereira, Oficial.

**AV-05-31.338 - Prot. 62.729/147 - 11/11/2014 - RETIFICAÇÃO** - Procedo a presente averbação, para consignar que o imóvel da presente matrícula, possui as seguintes medidas: **com a área total de 324,00 metros quadrados, mede 12,00 metros de largura na frente e nos fundos por 27,00 metros de extensão dos lados direito e esquerdo**, tudo conforme memorial descritivo do Loteamento Parque Residencial das Flores, arquivado neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 11/11/2014.  
Wander Ribeiro Palhano, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**R-06-31.338 - Prot. 76.644 - 06/04/2016 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: NASSER CECÍLIO DAHER**, brasileiro, divorciado, funcionário público, inscrito no CPF nº 341.487.281-15, portador da CI nº 1284769 SSP/GO e da CNH 05178739195 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 23, Chácaras 28 e 29, Bairro Chácaras Americanas, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 035.022.001-81, portador da CI nº 4925089 DGPC/GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 22/04/2015, com **PRISCILA RODRIGUES DOS REIS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 052.294.811-10, portadora da CI nº 5641133 SSP/GO, 2ª via, residente e domiciliado na Avenida João Florentino, Quadra 01, Lote 09, Bairro Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO. **TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no 1º Ofício de Notas de Anápolis, Livro 0798, Folha 46F em 06/04/2016. **VALOR: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **CONDICÕES: O valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) foi pago à vista, do qual o vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação; e o restante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), representado pelo cheque nº 000002, da Caixa Econômica Federal, agência 3257-7, conta nº 03001570-0, de emissão de R F DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.294.292/0001-20, em favor do vendedor, a ser compensado em 20/04/2016, em caráter PRO SOLVENDO, os quais deverão ser quitados no ato das respectivas compensações. *Que assim, após receber, o preço certo e previamente convencionado acima, dará ao comprador plena, geral e irrevogável quitação, por este escritura e na melhor forma de direito, pelo valor quando quitados os respectivos cheques.* Dou fé. Anápolis, 06/04/2016.  
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**AV-07-31.338 - Prot. 76.644 - 06/04/2016 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis (sob a **Inscrição nº 107.315.0413.000**). Dou fé. Anápolis, 06/04/2016.  
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**AV-08-31.338 - Prot. 76.663 - 07/04/2016 - PACTO ANTENUPCIAL** - Procedo-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS e PRISCILA RODRIGUES DOS REIS, qualificado no R-06, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº 5.373 deste Cartório. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca de 16/03/2015. Casamento realizado sob o regime de comunhão universal de bens em 22/04/2015. Dou fé. Anápolis, 07/04/2016.  
Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**AV-09-31.338 - Prot. 76.997 - 18/04/2016 - CANCELAMENTO DE VÍNCULO** - Procedo ao **CANCELAMENTO DO VÍNCULO DE CHEQUE** constante do R-06 desta matrícula, correspondente ao Cheque 000002, da Caixa Econômica Federal, agência 3257-7, conta 03001570-0, vinculado à Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas de Anápolis, Livro 0798, folha 46F, de 06/04/2016, acima registrada. Cancelamento feito conforme Requerimento de

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031338-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*  
SUBSTITUTO: *Adenir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2	
REGISTRO GERAL	
Ficha: 04	
MATRÍCULA Nº	31.338
Data: 27 / 06 / 1995	

OFICIAL: \_\_\_\_\_

Baixa datado de 18/04/2016, devidamente formalizado, assinado pelo transmitente/credor **NASSER CECÍLIO DAHER**, brasileiro, divorciado, funcionário público, inscrito no CPF nº 341.487.281-15, portador da CI nº 1284769 SSP/GO e da CNH 05178739195 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 23, Chácara 28 e 29, Bairro Chácara Americanas, Anápolis/GO. A documentação fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Anápolis, 18/04/2016. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**R-10-31.338 - Prot. 76.917 - 14/04/2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Procedo este registro, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado pelos proprietários **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS** e **PRISCILA RODRIGUES DOS REIS**, já qualificados no R-06, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, ao credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, em garantia ao empréstimo no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), contraído pelo emitente **R.F. DOS SANTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.294.292/0001-20, com sede na Avenida João Florentino, Lote 09 Quadra 01, s/n, Residencial das Flores, Anápolis/GO, representada por **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 035.022.001-81. O imóvel foi avaliado em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - **GIROCAIXA Fácil** - OP 734, nº 734-3257.003.00001570-0, emitida em Anápolis/GO, em 14/04/2016. **PRAZO e PAGAMENTO:** O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito automático na conta corrente indicada pelo emitente, na data de vencimento 26/03/2017, em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. **JUROS:** 1,80% a.m. **AVALISTAS:** **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 035.022.001-81, portador da CI nº 4925089 DGPC/GO, e **PRISCILA RODRIGUES DOS REIS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 052.294.811-10, portadora da CI nº 5641133 SSP/GO, 2ª via, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, em 22/04/2015, residentes e domiciliados na Avenida João Florentino, Quadra 01, Lote 09, Bairro Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO. Demais direitos e obrigações estão expressos no instrumento cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 14/04/2016. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**AV-11-31.338 - Prot. 165.432 - 06/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários **R.F. DOS SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.294.292/0001-20, **RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 035.022.001-81 e **PRISCILA RODRIGUES DOS REIS**, inscrita no CPF nº 052.294.811-10, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 277.803,98 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e três reais e noventa e oito centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora fiduciária, de 05/10/2023, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 06/11/2023. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.603,24. Selo da Prenotação: 01112303212758025430024.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



www.registadores.onr.org.br



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031338-53

**CERTIFICO QUE** a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 31.338, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 08 de novembro de 2023.

**Certidão Assinada Digitalmente por:**  
**Wellington de Jesus Dutra**  
**Assistente de Cartório**

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112311012913334420200 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol.:R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 37,04 - Total:R\$ 123,49 - Hora: 16:25 - Pedido de Certidão: **187.071**

**Atenção:** Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 08/11/2023 16:26

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)

